



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

- Envio preenchido de forma online do FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL que contém: Anexo B (Termo de Compromisso), Anexo C (Questionário Socioeconômico) e Anexo D (Declaração Múltipla) de todos os membros do grupo familiar. A Declaração múltipla deverá ser preenchida por todos os membros do grupo familiar, independente da idade.

No formulário online deverão ser anexadas as cópias/fotos dos seguintes documentos, conforme sua situação:

ATENÇÃO: AO ENVIAR A CÓPIA/FOTO, IDENTIFIQUE A FOTO COM O NOME DO FAMILIAR E CERTIFIQUE-SE DE QUE A MESMA NÃO ESTEJA TREMIDA OU COM BAIXA QUALIDADE PARA NÃO PREJUDICAR A ANÁLISE DE SEUS DADOS.

- Identidade e CPF da/o candidata/o ou estudante** ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
- Identidade** de todas/os do **grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais.**
- Identidade ou Certidão de Nascimento** de todas/os do **grupo familiar menores de 14 (quatorze) anos.**
- Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não)** de todas/os do **grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais**, das seguintes páginas:
- página de identificação (da foto) e,
 - página de qualificação (dos dados) e,
 - página dos dois últimos contratos de trabalho e,
 - página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- 3 (três) últimos comprovantes de renda** de todas/os do **grupo familiar que exercem função remunerada** (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz).
- Pró-labore, do Contrato Social (e suas alterações), da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e do recibo de entrega** de todas/os do **grupo familiar que são empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

- Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todas/os do grupo familiar que são microempreendedores/as individuais.**
- Contra- notas do ano anterior, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF, (atualizada nos últimos três anos), e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todas/os do grupo familiar que são proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar.**
- Extratos bancários dos últimos três meses de todas/os do grupo familiar que são trabalhadoras/es informais e autônomos.**
- Extratos bancários dos últimos três meses de todas/os do grupo familiar que não estão exercendo atividade com comprovação de remuneração.**
- Extrato de pagamentos do seguro desemprego (emitido pela Caixa Econômica Federal) de todas/os do grupo familiar que estão desempregados (e que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento).**
- Extrato do benefício: aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença e/ou reclusão (emitido pelo INSS) de todas/os do grupo familiar que os recebem.**
- Comprovante de recebimento de benefícios sociais: bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC de todas/os do grupo familiar que os recebem.**
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e do recibo de entrega de todas/os do grupo familiar que declaram.**
- Contrato de aluguel de todas/os do grupo familiar que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel.**
- Cartão bancário de Conta Corrente ou Poupança em nome e CPF da/o estudante.**

- Se você é solicitante de Auxílio Moradia - entregar cópia do contrato de locação e/ou declaração do proprietário e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel.**

OBS: Poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica.